



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II, AMONP**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº.320, bairro Novo Progresso, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.684.664//0001-57, doravante denominada OSC, neste ato representada por seu Presidente Sr. Paulo Roberto da Silva, inscrito no CPF nº. 653.986.026-91, portador da CI nº M 3.357.869 SSPMG, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 130204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro 2017, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 004/2019 por mais 12 meses, com termo inicial em 18/03/2022 e cessando de pleno direito em 18/03/2023, com aporte de recursos para continuidade da execução do objeto.

1.1 O Termo de Colaboração nº. 004/2019 é decorrente do Chamamento Público nº. 002/2018, Processo Administrativo nº. 006/2019, cujo objeto é “desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosas, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo se aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1.2. As despesas decorrentes da assinatura deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Identificação da Fonte da Despesa	Classificação Orçamentária	Parcelas	Valor por parcela	Valor Total
MUNICIPAL	1181.14.422.0005.2104-33504300-0100	12	R\$ 203.563,76	R\$ 2.423.148,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR

3.1. Fica designado como gestor da presente parceria o servidor Eduardo Tadeu Sendon, matrícula nº 1104426, cargo DAM-12, lotado na Secretaria de Direito Humanos e Cidadania.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo da celebração nº.004/2019, P.A. Nº 006/2019 – Chamamento Público nº. 002/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem – MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 18 de Março de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da Entidade

Testemunhas:

Nome: Aécia Barbosa A. Fortumato

CPF: 941.660.906-00

Nome: Ricardo T. Cavallo

CPF: 024.160.046-46